

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 75, 21/06/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP sua 346ª reunião ordinária, realizada em 20/06/2024 aprova incremento de recursos financeiros MAC, em parcela única, sob Gestão Estadual, destinados aos serviços abaixo relacionados, aprovados em CIR, conforme segue:

DRS	SERVIÇO	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	ESTADUAL	2088495	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	4.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto de Ortopedia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IOT/HCFMUSP	ESTADUAL	2078015	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMRea/HCFMUSP	ESTADUAL	2078015	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto da Criança e do Adolescente, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – ICr/HCFMUSP	ESTADUAL	2078015	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2.500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SANTA CASA DE SP	ESTADUAL	2688689	62.779.145/0001-90	CUSTEIO	10.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria de Estado da Saude – SES/SP	ESTADUAL	0052124	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	10.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria de Estado da Saude – SES/SP	ESTADUAL	0052124	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	17.130.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria de Estado da Saude – SES/SP	ESTADUAL	0052124	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	1.540.000,00